



DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Processo: 57.093/2025

Autoria: Executivo Municipal

Mensagem: 149/2025

Ementa: Projeto de Lei que: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS DA LIMPURB – EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** realizada presencialmente no dia 18 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente da CCJR e Vice-Presidente da CFAEO), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente da CCJR), **Daniel Monteiro** (Membro Titular da CCJR), e **Alex Rodrigues** (Membro Titular da CFAEO).

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 19/12/2025 12:07
Checksum: **02B1B1C3BA6DF2B4C30F33A632D57103BBE694360D67206F1C7760CA7D398C60**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.